

Ano	Código	Disciplinas	Duração	Tipo	Area Científica	Unid. Crédito	Carga Horária				Precedências (Pré-Requisitos)	
			Regime Lectivo				T	P	T P	Total		
									1ºS	2ºS		
	3098	INGLÊS	2ºS	OB	CHJ	3.0			4		4	
	3099	SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO	2ºS	OB	CHJ	4.0	4				4	
	3100	INFORMÁTICA II	2ºS	OB	MI	1.5	2	2			4	
Total.....						35.0				26	22	
2º	3102	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	1ºS	OB	MI	3.5	2		2	4		
	3103	MICROECONOMIA II	1ºS	OB	E	3.5	2		2	4		
	3105	CONTABILIDADE GERAL	1ºS	OB	G	3.0	2	4		6		
	3110	DIREITO COMERCIAL	1ºS	OB	CHJ	3.5	2		2	4		
	3111	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	1ºS	OB	CHJ	4.0	2	2		4		
	3104	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2ºS	OB	G	3.0	3	2			5	
	3106	PSIC.E COMPORT.DO CONSUMIDOR	2ºS	OB	CHJ	3.5	2		2		4	
	3107	CONTABILIDADE ANALÍTICA	2ºS	OB	G	3.5	2		2		4	
	3108	ESTATÍSTICA APLICADA	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3112	LOGÍSTICA	2ºS	OB	MK	3.0			4		4	
Total.....						33.5				22	21	
3º	3109	GESTÃO DE INFORM.EM MARKETING	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3113	NEGOCIAÇÃO COMERCIAL	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3114	GESTÃO FINANCEIRA	1ºS	OB	G	3.0	1		3	4		
	3115	ESTUDO DO MERCADO I	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3116	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	1ºS	OB	G	3.0	3	2		5		
	3117	DIREITO DE MARKETING	1ºS	OB	CHJ	3.5	2		2	4		
	3118	ÉTICA E DEONTOL. EM MARKETING	2ºS	OB	CHJ	4.0	4				4	
	3119	MARKETING ESTRATÉGICO	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3120	ESTUDO DO MERCADO II	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3121	COMUNICAÇÃO EM MARKETING	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3122	GESTÃO DE PRODUTOS E MARCAS	2ºS	OB	MK	3.0			4		4	
Total.....						34.5				25	20	
4º	3123	PUBLICIDADE E REL. PÚBLICAS	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3125	GESTÃO DE VENDAS	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3126	DISTRIBUIÇÃO E MERCHANDISING	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3127	CRIAÇÃO DE EMPRESAS	1ºS	OB	G	3.0	1		3	4		
	3130	MARKETING DAS PME	1ºS	OB	MK	3.0	1		3	4		
	3124	MARKETING INDUSTRIAL	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3128	MARKETING INTERNACIONAL	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3129	MARKETING DE SERVIÇOS	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3131	WEB MARKET.E COMÉR.ELECTRÓNICO	2ºS	OB	MK	3.0	1		3		4	
	3132	PROJECTO	2ºS	OB	MK	6.0	2		3		5	
Total.....						33.0				20	21	
						136.0						

Legenda

Regime lectivo: (1.º S) 1.º semestre; (2.º S) 2.º semestre; (A) anual.

Área científica: (CHJ) Ciências Humanas e Jurídicas; (E) Economia; (G) Gestão; (MI) Matemática e Informática; (MK) Marketing.

Carga horária: (T) teórica; (P) prática; (TP) teórico-prática.

Precedências: (A) aprovação; (I) inscrição.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 5178/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia, é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2.º ciclo de estudos, em Sociologia.

Artigo 2.º

Ramos

O mestrado estrutura-se nos seguintes ramos: científico e de especialização profissionalizante.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado nos artigos 1.º e 2.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Condições de acesso

1 — Serão admitidos a candidatura os titulares de licenciatura em áreas das Ciências Sociais ou titulares de outras licenciaturas que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base na análise curricular.

2 — Excepcionalmente, poderão ser admitidos titulares de outros diplomas ou graus, desde que possuidores de um currículo profissional de elevada qualidade e demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre.

3 — O acesso ao mestrado em Sociologia é garantido a todos os alunos que tiverem concluído o 1.º ciclo em Sociologia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Artigo 6.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral.

Artigo 7.º

Precedências

(Não se aplica.)

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor da Universidade de Coimbra.

Artigo 9.º

Propinas

O valor da propina é fixado pelo senado, sob proposta do reitor.

Artigo 10.º

Regras de avaliação de conhecimentos

A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 11.º

Classificação final

1 — A classificação final é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do ciclo de estudos é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, artigo 16.º, n.º 3.

3 — À classificação final do ciclo de estudos após defesa da dissertação ou relatório de estágio, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, é associada uma menção qualitativa, expressa em termos de 10 a 13, *Suficiente*, 14 e 15, *Bom*, 16 e 17, *Muito bom*, e 18 e 20, *Excelente*.

Artigo 12.º

Diplomas

1 — Será atribuído o diploma de mestrado em qualquer ramo pela obtenção de 120 ECTS.

2 — Será atribuído um diploma de pós-graduação a todos os alunos que frequentaram com aprovação as unidades curriculares do 1.º ano num total de 60 ECTS.

Artigo 13.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 14.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2007-2008.

25 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia.
- 3 — Curso — Sociologia.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — sociologia e outros estudos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- Ramo científico;
- Ramo de especialização profissionalizante.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo científico

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	35	37,5
Sociologia, ou Economia, ou Geografia, ou Ciência Política, ou Ciências da Terra ou Engenharia Mecânica.	SOC ou ECON ou CPOL ou CT ou EM		
Dissertação	SOC	47,5	
<i>Total</i>		82,5	(¹) 37,5

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Ramo de especialização profissionalizante

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	27,5	37,5
Sociologia, ou Economia, ou Geografia, ou Ciência Política, ou Ciências da Terra ou Engenharia Mecânica.	SOC ou ECON ou CPOL ou CT ou EM		
Estágio	SOC	55	
<i>Total</i>		82,5	(¹) 37,5

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos

Ramo científico

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Debates Teóricos Contemporâneos I.	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.

2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Debates Teóricos Contemporâneos II.	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.
Laboratório de Métodos	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Investigação	SOC	Semestral	202,5	S: 45; OT: 15	7,5	
Seminário de Leituras	SOC	Semestral	135	12	5	
Dissertação	SOC	Anual	472,5	OT: 7,5	17,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	SOC	Anual	810	OT: 15	30	

Ramo de especialização profissionalizante

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Debates Teóricos Contemporâneos I.	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.

2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Debates Teóricos Contemporâneos II	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.
Laboratório de Métodos	SOC	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	
Unidade curricular optativa	SOC/ ECON/ CPOL/ CT/EM	Semestral	202,5	TP: 45; OT: 7,5	7,5	Opção.

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Acompanhamento de Estágio.	SOC	Semestral	135	S: 30	5	
Estágio	SOC	Anual	675	E: 640; OT: 15	25	

2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio	SOC	Anual	810	OT: 15	30	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.